



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000158/2021
Processo: 9130-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria das Nobres Vereadoras Laiz Perrut Marendino, Tallia Sobral Nunes, Aparecida de Oliveira Pinto, que "Dispõe sobre a reserva de vagas para negros e pardos nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Juiz de Fora e das entidades de sua administração indireta."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico da lavra da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, apontando a inexistência de qualquer vício de iniciativa ou competência.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de setembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD